



PORTARIA COREN-PR Nº 485 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002456/2025-87;

CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente (0707564);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as colaboradoras abaixo para realizar do primeiro evento da **Comissão de Inovação e Empreendedorismo** do Coren-PR "Café com o Empreendedor: Meu Primeiro Negócio na Enfermagem":

I - Rosana Furman Andreatta - Conselheira

II - Anselma Flávia de Almeida - Colaboradora

III - Julia Pasquali - Colaboradora

IV - Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi - Colaboradora

O evento ocorrerá no **dia 23 de abril de 2025**, no horário das **13:30 às 17:30**, no **auditório da sede do Coren-PR**, na cidade de Curitiba/PR, no formato presencial.

Art. 2º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi, à cidade de Curitiba, para participar do evento acima mencionado.

Art. 3º Para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi, autorizar o pagamento de diária, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 14/04/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710360** e o código CRC **76F9DFB1**.

Referência: Processo nº 00239.002456/2025-87

SEI nº 0710360

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br